

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 002/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA

A Diretora Escolar da **EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**, INEP: **23060174**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e base legal INFORMATIVO Nº 21/2024 COGEP/SEDUC (08 de janeiro de 2024) RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA / TURMA	ÁREA – DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CH SEMANAL (COM PLANEJAMENTO)
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	20 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Diretora Escolar
- JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS - Coordenador Escolar
- RONALT GOMES DA SILVA - Coordenador Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Atendimento conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Diretora Escolar
- JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS - Coordenador Escolar
- RONALT GOMES DA SILVA - Coordenador Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**, localizada na Estrada do Pratiús s/n, Caponga-CE, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

§ 2º - Para inscrição em mais de uma disciplina, preencher um único Formulário da Ficha de Inscrição com as devidas opções e entregar um plano para cada disciplina indicada na inscrição.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, seguindo as orientações do item 6, do Edital nº 006/2022:

- I – Cópias de documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço;
- II – Formulário da ficha de inscrição, plano de aula das disciplinas às quais pretende concorrer, Curriculum Vitae padronizado com as devidas documentações de comprovação.

Art. 7º Para cada disciplina/temática listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Atendimento:

DISCIPLINA / COMPONENTE	CONTEÚDO / TEMÁTICA PARA O PLANO DE ATENDIMENTO
Atendimento Educacional Especializado - AEE	- Estratégias de aprendizagem para alunos com DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - DI

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	01 a 05 de abril
Resultado da Solicitação de Inscrição/Cronograma de apresentação do Plano de Atendimento na página do Instagram da: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA (INSTAGRAM: @ronaldocaminhabarbosa)	05/04 a partir das 17h
Recursos de indeferimento de inscrição	08/04
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição (INSTAGRAM: @ronaldocaminhabarbosa)	09/04
Apresentação do Plano de Atendimento, PRESENCIAL, de acordo com o horário marcado.	10/04
Resultado da Primeira Etapa (INSTAGRAM: @ronaldocaminhabarbosa e site da CREDE 9)	11/04 até 12h
Análise de Currículos	11/04
Resultado Preliminar da Seleção (INSTAGRAM: @ronaldocaminhabarbosa)	12/04
Recursos ao Resultado Preliminar	15/04
Resultado Final da Seleção (INSTAGRAM: @ronaldocaminhabarbosa e site da CREDE 9)	16/04
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação após contato da Escola com o candidato, conforme necessidade do preenchimento da carência	17/04 e 18/04

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial no endereço Estrada do Pratiús s/n, Caponga-CE, nos horários de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 8º

Cascavel, 01 de abril de 2024

Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes
Diretora Escolar
Mat.: 11864813 / D.O.E.: 14/03/2024

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Habilitação exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE): Curso de licenciatura e pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial; No caso de comprovada inexistência de professoras/es com este perfil, poderão ser lotadas/os: a) professoras/es com licenciatura e cursos de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; b) professoras/es com licenciatura e curso de especialização em Psicopedagogia, acrescida de cursos de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;

Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;

Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;

Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;

Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;

Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO | Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____/____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Obs: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição.

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto, informado nesta ficha;
- b) CPF;
- c) Plano de Atendimento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não. ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**

PLANO DE ATENDIMENTO PARA O AEE (entregar no ato da inscrição)

CANDIDATO(A): _____

TEMA: _____

IDADE DO ALUNO(A): _____ **SÉRIE/ANO:** _____

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR: _____

1) TIPO DE DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (TGD/TEA) E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO:

2) ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS DO ALUNO (ASPECTOS DE SAÚDE RELEVANTES, PERFIL DE APRENDIZAGEM, NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO):

3) ORGANIZAÇÃO SEMANAL DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL:

4) MATERIAIS A SEREM PRODUZIDOS, READEQUADOS OU ADQUIRIDOS PARA O ATENDIMENTO DO ALUNO:

5) TIPOS DE PARCERIA NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO:

6) OBJETIVO GERAL:

7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

8) CONTEÚDOS CONCEITUAIS E ATITUDINAIS ASSOCIADOS:

9) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

10) ORIENTAÇÕES SOBRE O ALUNO PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA POR PERFIL PROFISSIONAL:

11) REGISTROS DO ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO ALUNO:

12) PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola e/ ou Sala de Atendimento Educacional Especializado(AEE), mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	PERÍODO	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) e/ ou Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, Curso de Formação Continuada, devidamente registrado, ou certidão/Declaração Oficial de Especialização em nível de pós- graduação lato sensu (carga horária mínima de 180 horas).

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial com carga horária mínima de 180h restrito a dois cursos(frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

VI) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 02/2024 – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
CANDIDATO:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ESCOLA:	MUNICÍPIO:
NÍVEL DE ENSINO/DISCIPLINA:	

ETAPA QUE APRESENTA RECURSO			
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do Plano de Atendimento	<input type="checkbox"/>	Resultado final da Seleção.

DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

PARA USO DA COMISSÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
PARECER:		